



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Rua Alfredo Fernandes da Silva, Qd. 37 Lt. 09, Setor Leste, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000

E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com | www.saodomingos.go.leg.br

CNPJ: 02.908.122/0001-06, Telefone (62) 9910-1854

INDICAÇÃO Nº 001/2026

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Considerando a inexistência de proteção adequada na beira do lago, nas proximidades da prainha, no trecho que dá acesso à Vila da CELG, colocando em risco pedestres, ciclistas e motoristas que transitam pelo local;

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gilvanir Cardoso dos Reis, a **instalação de guarda-rei (proteção lateral)** na beira do lago, próximo à prainha, no trecho que segue em direção à Vila da CELG, neste município.

JUSTIFICATIVA:

A instalação do guarda-rei proporcionará maior segurança à população, prevenindo acidentes e garantindo melhor infraestrutura no local, que é amplamente utilizado para lazer e circulação de moradores e visitantes.

São Domingos-GO, 20 de fevereiro de 2026.

LUCAS OLIVEIRA DA SILVA

(Lucas Broa)

Vereador – PDT